



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: [cmdca@capanema.pr.gov.br](mailto:cmdca@capanema.pr.gov.br)

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

---

## **RESOLUÇÃO N° 01/2022**

**SUMÚLA-** Dispõe sobre a Prestação de contas do período de 01/01/2021 ate 30/06/2021 da deliberação N° 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná –Incentivo CMDCA do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1°** Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/01/2021 ate 30/06/2021 da deliberação n° 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná –Incentivo CMDCA do Paraná do Município de Capanema-PR.

**ARTIGO 2°** Aprovar a justificativa com saldo superior a 30%

**ARTIGO 3°** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 24 de agosto de 2022

---

Juliane Erich  
Presidente do CMDCA